



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
 CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo Ala A, 1º Andar
 70059-900 - Brasília - Distrito Federal
 Fones: (0**61) 317-5091 e 317-5729 FAX: (0**61) 317-5558

CERTIDÃO

Atendendo a requerimento do(a) interessado(a) **CERTIFICAMOS**, com fundamento no art. 3º da Lei nº 8.742, de 1993, que a entidade **CENTRO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DE DEFICIÊNCIA DA VISÃO - PRÓ VISÃO**, com sede em **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.619.906/0001-20**, é portador(a) do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEAS (antigo Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - CEFF) com validade para o período de **20/07/1999 a 19/07/2002**, concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução CNAS nº **171/99**, que deferiu o pedido formulado no processo nº **44006.000176/1997-10**. **CERTIFICAMOS** que, em **05/06/2002**, a entidade protocolizou, tempestivamente pedido de renovação do referido CEAS pelo processo nº **44006.001160/2002-61**, o qual encontra-se em fase de análise.//
ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.//
 Brasília - CNAS, em 3 de fevereiro de 2005 -



SUBDISTRITO
 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 AUTENTICAÇÃO
 Apóscila a cópia que contém o original a mim apresentada.

Claudia Saboia
 Cláudia Saboia
 Secretária Executiva do CNAS
 Matrícula nº 1462837

SJCampos, 16 FEV. 2005
 EM TESTEMUNHO.....DA VERDADE
 (Lei nº 225 de 10/09/84) Vr. P/ Aut. R\$ 1,80
 Válido somente com o selo de autenticidade

Célio Simões Filho
 Célio Simões Filho
 Escrevente Autorizado

CÓPIA TIRADA FORA DESTA SERVENTIA